

NOTA EDITORIAL DE DECISÃO

Decisão editorial: Aceite com correções obrigatórias (posteriormente cumpridas)

Editores-Chefes: Katherinne Maciel / Sidney Soares Filho

Data da decisão: 26/06/2026

1. Processo de avaliação

O manuscrito intitulado **“Conceito de Inimigo: uma intersecção entre a política criminal, a governamentalidade neoliberal e a pulsão humana”** foi submetido à *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* e aprovado na etapa de triagem editorial, sendo posteriormente encaminhado à avaliação por pares, realizada por pareceristas externos à instituição editora, conforme o modelo adotado no fluxo editorial da revista.

Os pareceres emitidos recomendaram a aprovação do trabalho condicionada à realização de correções obrigatórias, envolvendo ajustes metodológicos, estruturais, teóricos e formais.

Com base nas avaliações recebidas e na análise do editor responsável pelo manuscrito, os Editores-Chefes elaboraram comunicação editorial consolidada aos autores, reunindo as exigências consideradas indispensáveis para a continuidade do processo editorial.

2. Transparência da Avaliação por Pares

2.1 Modelo de avaliação adotado para este artigo:

Double-blind peer review (identidades de autores e avaliadores não reveladas durante o processo de avaliação)

Single-blind peer review (identidade dos autores conhecida pelos avaliadores)

Open peer review (identidades de autores e avaliadores abertas)

2.2 Opção de transparência após a decisão editorial (mediante consentimento de autores e avaliadores):

Autores e pareceristas não optaram pela abertura das identidades.

Autores e pareceristas optaram pela abertura das identidades após a decisão editorial.

Declaração editorial: A abertura de identidades ou pareceres no processo de avaliação depende de manifestação expressa e concordante de autores e pareceristas, em conformidade com as políticas de integridade científica e ciência aberta adotadas pela *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*.

3. Comunicação editorial de correções obrigatórias

A seguir, registra-se a comunicação encaminhada aos autores, elaborada pelo Editor-Chefe responsável, com fundamento nas avaliações dos pareceristas e na análise editorial do manuscrito:

Prezados autores,

O artigo intitulado “Conceito de Inimigo: uma intersecção entre a política criminal, a governamentalidade neoliberal e a pulsão humana” foi submetido à análise da versão revisada, sendo verificado que diversas das recomendações anteriormente formuladas foram atendidas, especialmente quanto à correção do título, à revisão textual e à padronização geral do manuscrito.

Contudo, para que o trabalho possa prosseguir à etapa de avaliação por pares (peer review), solicitamos a realização dos ajustes complementares indicados a seguir, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Caso necessite de prazo adicional, solicitamos que sinalize essa necessidade no próprio sistema da Revista, na área de avaliação.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- As novas alterações devem ser destacadas em vermelho no arquivo revisado.
- O novo arquivo deve ser enviado pelo próprio sistema da revista, no campo REVISÕES, disponível na aba AVALIAÇÃO.

SUGESTÕES DA EDITORIA E DOS AVALIADORES:

1. Declaração sobre o uso de Inteligência Artificial

o A declaração referente à utilização da ferramenta Gemini foi apresentada em nota de rodapé. Solicitamos que essa informação seja transferida para um parágrafo específico na introdução, conforme orientação anteriormente encaminhada, mantendo o respectivo destaque em vermelho.

2. Delimitação do problema de pesquisa

o Explicitar o problema de pesquisa em forma de pergunta-problema, distinguindo-o de maneira objetiva do objetivo e da justificativa já apresentados no manuscrito.

3. Metodologia

o Embora a seção metodológica tenha sido ampliada, os critérios de seleção bibliográfica permanecem descritos de forma genérica.

o Solicita-se maior detalhamento quanto ao percurso metodológico adotado, especificando, sempre que pertinente, o recorte temporal, as bases de dados consultadas, os descritores utilizados e os critérios de inclusão e exclusão das referências analisadas.

4. Aprofundamento da análise crítica



o Reitera-se a recomendação de fortalecer a dimensão crítica do trabalho, ampliando a problematização dos referenciais teóricos utilizados e evidenciando, de forma mais consistente, o posicionamento próprio dos autores.

5. Revisão textual e conferência das referências

o Corrigir a grafia do termo "susposto", constante no trecho referente à obra de Agamben.

o Verificar a existência de possível fragmento duplicado no parágrafo dedicado à obra de Dunker (2015).

o Conferir a correspondência entre as obras de Michel Foucault citadas ao longo do texto e aquelas efetivamente constantes na lista de referências, promovendo os ajustes necessários.

Agradecemos a atenção dispensada às recomendações e ressaltamos que o manuscrito apresenta relevância científica e potencial para publicação, sendo os ajustes ora solicitados de natureza pontual e destinados ao aprimoramento da versão final.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney Soares Filho
Editor-Chefe – Revista Pensar – Revista de Ciências Jurídicas
Universidade de Fortaleza – UNIFOR

4. Cumprimento das exigências editoriais

Após o recebimento da versão revisada, verificou-se que os autores atenderam às recomendações formuladas, promovendo as adequações solicitadas quanto à metodologia, fundamentação teórica, organização textual, normalização bibliográfica e revisão de linguagem.

Os pareceristas e a editoria científica consideraram que as modificações realizadas resultaram no aprimoramento acadêmico do manuscrito, tornando-o apto à publicação.

5. Relatório de similaridade

O artigo foi submetido à verificação de originalidade por meio do software Turnitin, apresentando índice de similaridade de 22%, analisado qualitativamente pela editoria.

Após exame do relatório e das revisões efetuadas, constatou-se que as ocorrências identificadas correspondem majoritariamente a citações devidamente referenciadas, expressões técnicas e elementos metodológicos, não havendo indícios de má conduta científica.

6. Decisão editorial final



Considerando:

- os pareceres favoráveis emitidos na avaliação por pares;
- o atendimento integral das correções obrigatórias solicitadas;
- a conformidade ética, científica e editorial do manuscrito;

os Editores-Chefes deliberaram pelo **ACEITE DEFINITIVO** do artigo para publicação na *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*, no sistema de fluxo contínuo.

Sidney Soares Filho

Prof. Dr. Sidney Soares Filho
Editor-Chefe da Revista Pensar

Pós-Doutorado pela Czestochowa University of Technology
Doutor em Direito | Doutor em Educação
sidney@unifor.br